

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA DOZE DE JULHO DE  
DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença das Senhoras Vereadoras, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

**A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (26/06/2023);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: COMEMORAÇÕES DO DIA DA FREGUESIA/PEDIDO DE APOIO;
  - b) FREGUESIA DE AVIS: FESTIVAL DE ARTES DE AVIS/PEDIDO DE APOIO;
  - c) BOUTIQUE DA CULTURA: FESTIVAL É JÁ ALI/PEDIDO DE APOIO;
  - d) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÓCIO CULTURAL DE ALDEIA VELHA: FESTAS EM HONRA DE SANTA MARGARIDA/PEDIDO DE APOIO;
  - e) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: COLHEITA DE SANGUE;
  - f) OMD - AUDIÇÃO PORTUGAL, LDA.: CONSULTAS E EXAMES AUDITIVOS/PEDIDO DE APOIO;
  - g) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: CONVÍVIO PISCATÓRIO/PEDIDO DE PRÉMIO;
  - h) AEDREL: REVISTA DE DIREITO LOCAL/ASSINATURA;
  - i) ACADEMIA DOS PATINS: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO SKATEPARK DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS;
  - j) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS;
  - k) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS;
  - l) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS/ REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. GESTÃO URBANÍSTICA
    - 4.1.1. APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO;
    - 4.1.2. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL);
8. CANDIDATURAS CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO;
9. CANDIDATURAS CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+;

10. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;
11. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;
12. PISCINAS MUNICIPAIS/PREÇÁRIO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO;
13. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023/2024.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTAS JUSTIFICADAS

Faltaram a esta reunião a Senhora Vereadora Inês Filipe Pereira da Fonseca por se encontrar de férias e o Senhor Vereador Rui Miguel Delicado Nunes, facto que comunicou atempadamente.

2 – COLÓQUIO “APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DE FINS MÚLTIPLOS DO CRATO”

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental pretendeu saber se esteve alguém presente no colóquio “Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato”, organizado pela Aflosor, e que teve lugar no dia 7 de julho em Ponte de Sor?

O Senhor Presidente respondeu que estava inscrito no colóquio, mas por questões de serviço não foi possível estar presente.

A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia sete de julho de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.176.972,62€
- Fundos de maneo.....	5.302,00€
- Em cofre .....	2.161,63€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar o apoio logístico necessário para tornar possível a concretização do Dia da Freguesia, a comemorar no dia 05 de agosto de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dentro das possibilidades do Município, responder favoravelmente ao solicitado, à exceção dos serviços de eletricidade, dado que este tipo de eventos não faz parte da relação contratual com a empresa adjudicada.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

b) Uma comunicação da Freguesia de Avis a solicitar a cedência de estrados e baias, bem como o transporte deste equipamento e de cadeiras do salão do edifício sede para o local de realização do 1.º Festival de Artes de Avis, evento que coorganiza com a Boutique da Cultura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca, datado do dia 27 de junho de 2023, a conceder o apoio solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

c) Uma comunicação da Boutique da Cultura a informar que, no âmbito do festival É JÁ ALI, irão ter a colaboração de alguns agentes locais. Tendo em vista a redução da utilização de copos de plástico, questiona se é possível a cedência de alguns copos reutilizáveis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência de copos antigos existentes em armazém, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Um ofício da Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha a solicitar a cedência e montagem de duas barraquinhas duplas para apoio aos festejos em Honra de Santa Margarida, a realizar de 04 a 06 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre a solicitar que o Município informe se concorda com a data de 15 de julho de 2023 para realizar uma colheita de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente na data proposta para a realização da colheita de sangue, bem como

conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

f) Uma comunicação de OMD - Audição Portugal, Lda. a solicitar um local de estacionamento para uma unidade móvel médica, assim como um espaço para uma tenda, e se possível, acesso a um ponto de luz, para o dia 06 de julho de 2023, para realização de consultas e exames auditivos do “Grupo Saúde - O Meu Doutor”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, contactar a OMD - Audição Portugal, Lda. para que indique outra data para realizar os serviços referidos.

g) Um ofício da Sociedade Recreativa Benavilense (secção BenaBike) a solicitar a oferta de um prémio para o 4.º convívio piscatório, a realizar no dia 02 de julho de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta de um troféu, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Associação de Estudos de Direito Regional e Local a propor a renovação da assinatura da Revista de Direito Local, para o ano de 2023, cujo custo é de 65,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à renovação da assinatura da Revista.

i) Uma comunicação de Academia dos Patins a solicitar, na sequência da conclusão da empreitada de Construção do *Skatepark* de Avis, a revisão de preços da mesma.

A fiscalização vem informar que, tendo em conta que o plano de pagamentos serve de referência aos cálculos da revisão de preços, e verificando-se que o mesmo nunca foi entregue pelo empreiteiro, apesar de solicitado, considera que não estão reunidas as condições para execução do respetivo cálculo. O Diretor de Departamento Municipal concordou com a informação da fiscalização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 28 de junho de 2023, para que se procedesse em conformidade com o parecer técnico.

j) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a enviar o cálculo da revisão de preços relativa à empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis.

A fiscalização concorda com o valor apresentado pelo empreiteiro. O Diretor de Departamento Municipal considerou, também, que estão reunidas as condições para aprovação da revisão de preços, calculada, até à data presente, no valor de 4 152,79 €.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 28 de junho de 2023, para que se procedesse em conformidade com o parecer técnico.

k) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra, Lda. a enviar o cálculo da revisão de preços relativa à empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Avis.

A fiscalização, após análise ao cálculo enviado pelo empreiteiro, verificou que o mesmo não se encontra devidamente realizado. Apresentou uma contraproposta no valor de 3903,70€, à qual devem ser subtraídos os valores da revisão de preços já pagos (2639,44€). Segundo parecer do Diretor de Departamento Municipal, a contraproposta deve ser remetida ao empreiteiro, de acordo com o cálculo efetuado pela fiscalização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 28 de junho de 2023, para que se procedesse em conformidade com o parecer técnico.

l) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra, Lda. a enviar a revisão de preços extraordinária referente à empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Avis.

A fiscalização, após análise ao cálculo apresentado, detetou que o mesmo não se encontra totalmente correto, pelo que apresenta uma contraproposta no valor de 119.485,17€ para a revisão de preços, à qual terão de ser subtraídos os valores já pagos (62.046,53€). De acordo com o parecer do Diretor de Departamento Municipal, a contraproposta deve ser remetida ao empreiteiro com os valores calculados pela fiscalização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 28 de junho de 2023, para que se procedesse em conformidade com o parecer técnico.

#### 4 – REQUERIMENTOS:

##### 4.1. GESTÃO URBANÍSTICA

###### 4.1.1. APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de legalização do P.º N.º 06/2023, referente a construções efetuadas em prédio sito na Courela dos Covões, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

###### 4.1.2. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 06/2023, referente a habitação sito na Rua da Escola Velha, em Valongo;
- P.º N.º 11/2023, referente a habitação sita na Rua do Rossio, em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 795.518,73€ (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dezoito euros e setenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 122.503,17€ (cento e vinte e dois mil, quinhentos e três euros e dezassete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL)

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo - Associativismo e Juventude a propor, no âmbito da implementação das ações definidas no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, que a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) seja constituída pelos seguintes elementos:

- Vereadora com a área da Igualdade;
- Conselheira Local para a Igualdade;
- Diretor de Departamento Municipal;
- Técnica Superior na área da Saúde;
- Técnica Superior na área da Contabilidade/Orçamento;
- Técnico Superior na área dos Recursos Humanos;
- Técnica Superior na área da Educação;
- Investigadora do Instituto Politécnico de Portalegre.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 30 de junho de 2023, a aprovar a constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local.

8 – CANDIDATURAS CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO

Pelo Senhor Presidente foram presentes duas informações do Gabinete de Inserção Profissional a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidaturas para Contrato Emprego Inserção (desempregados beneficiários do subsídio de desemprego), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de quatro candidaturas (uma vaga cada).

9 – CANDIDATURAS CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Gabinete de Inserção Profissional a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidaturas para Contrato Emprego Inserção+ (desempregados beneficiários do rendimento social de inserção), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura (uma vaga).

10 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado, no dia 26 de junho de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município não está interessado no exercício do direito de preferência sobre prédio localizado na Travessa do Forno, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

11 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foram presentes o Relatório Técnico de Candidatura e as Propostas de Apoios, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborados pela Comissão de Análise das Candidaturas.

A Comissão apresentou as seguintes propostas:

1. As Associações que não entregaram toda a documentação exigida pelo Regulamento ficam com a aprovação da candidatura condicionada até à entrega da mesma, sob pena da atribuição do apoio não se concretizar. Duas Associações apresentaram candidatura em data posterior à data limite de 17 de fevereiro, pelo que colocam à consideração superior a atribuição dos apoios;

2. Apoios para divulgação, utilização de equipamentos e instalações e de transportes municipais:

2.1. Como a maioria dos pedidos não apresenta uma data concreta e objetiva para a realização das atividades, apesar de existir a proposta de apoio, devem os mesmos ser solicitados ao Município para verificação de disponibilidade, e, desta forma, a Associação será informada da concessão ou não dos meios solicitados;

2.2. Os pedidos de transporte devem ser efetuados em documento a enviar ao Município, com especificação de data, tipo de transporte e local. Serão analisados e, de acordo com a disponibilidade existente para a(s) data(s) pretendida(s), a Associação será informada da cedência ou não do respetivo transporte. Cada Associação deverá ter direito a, no máximo, três utilizações anuais do autocarro, para se dar resposta de forma equitativa, devendo ser cumpridas todas as normas em vigor nas datas respetivas de utilização.

2.3. Durante o ano, o apuramento dos gastos com os apoios não monetários, será calculado e contabilizado de forma a refletir no total da verba atribuída a cada Associação;

3. No sentido da formalização dos apoios a conceder, deverão ser celebrados protocolos de cooperação entre o Município e as respetivas Associações.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as duas candidaturas referidas no ponto 1, bem como as propostas apresentadas e os seguintes apoios financeiros:

- Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural .....900,00 €
- Associação DançAvis, Sonhos com Vida .....1 500,00 €
- Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha .....800,00 €
- Associação Juvenil Alcorreguense .....1 200,00 €
- Boutique da Cultura .....150,00 €
- Casa do Benfica em Avis .....2 000,00 €
- Centro Republicano Ervedalense .....1 500,00 €
- Elencobrigatório - Associação Cultural .....2 000,00 €
- Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis .....1 200,00 €
- Associação Motociclista do Concelho de Avis - Motards d’Aviz .....850,00 €
- Casa do Povo de Ervedal .....2 000,00 €
- Centro Cultural de Figueira e Barros .....3 700,00 €
- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CM de Avis .....4 000,00 €
- Clube de Futebol “Os Avisenses” .....10 000,00 €
- Clube de Futebol Estrela Alcorreguense .....500,00 €
- Grupo Columbófilo de Avis .....800,00 €
- Sociedade Recreativa Benavilense .....2 000,00 €
- Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis ...1 425,00 €
- Ass. Lar de Idosos do Centro Comunitário de S. Saturnino de Valongo .....600,00 €
- Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha .....600,00 €
- Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu .....600,00 €
- Santa Casa da Misericórdia de Avis .....800,00 €

- Associação Convívio Reformados Benavila .....825,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos de Alcórrego .....825,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos Concelho de Avis ....825,00 €
- Centro de Convívio - Fundação Abreu Callado .....600,00 €
- Grupo de Amigos dos Reformados e Idosos de Figueira e Barros .....825,00 €
- Terreiro d’Alegria - Associação de Idosos .....825,00 €
- Ass. Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis ...800,00 €
- Ass. dos Antigos Alunos da Escola Rural José Godinho de Abreu .....200,00 €
- Ass. dos Escoteiros de Portugal | Grupo 263 - Avis.....700,00 €
- Tagis - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal .....1 000,00 €
- ADERAVIS .....1 100,00 €

O Senhor Presidente não participou na deliberação na parte relativa ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis, à Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis e ao Centro de Convívio - Fundação Abreu Callado, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino não participou na deliberação na parte relativa ao Clube de Futebol Estrela Alcorreguense, por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participou na deliberação na parte relativa à Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu, por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

## 12 – PISCINAS MUNICIPAIS/PREÇÁRIO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de preços e horário de funcionamento das piscinas municipais para a época balnear 2023:

Bilheteira (bilhete diário)

- Até aos 3 anos (acompanhados por adulto): isento;
- Dos 4 aos 10 anos (acompanhados por adulto): 1,00€;
- Dos 11 aos 17 anos: 2,00€;
- Dos 18 aos 64 anos: 3,00€;
- Maiores de 65 anos (inclusive): 2,00€;
- Portadores de Cartão Jovem Município: 1,00€.

Isenções

- Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses;
- Nadadores salvadores, mediante apresentação de cartão de nadador salvador válido.

Espreguiçadeiras

- 1 dia: 2,50€;
- ½ dia (manhã - 10h00 às 15h00; ou tarde - 15h00 às 20h00): 2,00€.

O aluguer de duas ou mais espreguiçadeiras confere o direito a um chapéu de sol.

Horário de funcionamento

- De terça-feira a domingo: das 10h00 às 20h00;
- Segunda-feira: encerramento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

## 13 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023/2024



Foram presentes as seguintes propostas da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Socioeconómicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2023/2024:

1. A oferta dos cadernos de atividades que acompanham cada um dos manuais escolares do 1.º ciclo do ensino básico;

2. O acesso gratuito à plataforma de apoio educativo “Escola Virtual” para todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Avis (a aquisição das licenças para os alunos do ensino básico terá um custo anual estimado de 4.429,23€);

3. A atribuição de uma verba anual para aquisição de material de desgaste e material didático destinados a todas as crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, a atribuir por professor/educador titular de sala, nos seguintes termos:

- Turmas até 10 alunos – 150,00€;
- Turmas de 11 a 15 alunos – 250,00€;
- Turmas com mais de 15 alunos – 350,00€;

4. A concessão aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico a gratuidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como a todos os alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a participação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados no escalão B.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais decorrentes do proposto no ponto n.º 4.

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

#### D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alínea e); B)11 e B)12.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.